



Natal/RN, 05 de janeiro de 2021.

Ofício nº 088/2021 - FECAM/RN

Assunto: Pagamento da contribuição para FECAM.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS,

A **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN**, visando dar segurança jurídica e responsabilidade fiscal aos procedimentos de pagamentos da contribuição associativa efetivadas por sua Câmara a esta Federação para o ano 2021 com os novos valores reajustados baseados no Coeficiente conforme anexos, vem através desde **INFORMAR** que segundo o **TCU** seu Município tem o **COEFICIENTE 0.6** portanto sua contribuição será no **VALOR GLOBAL DE R\$ 5.160,00** (Cinco mil, cento e sessenta reais), que serão liberados mensalmente em **PARCELAS IGUAIS DE R\$ 430,00** (Quatrocentos e trinta reais), onde desse valor é destinado ao FUNDO DE AMPARO AOS EX-PRESIDENTES quantia mensal de 40,00 (Quarenta reais).

Sem mais para o momento. Reiteramos votos de estimas de consideração e respeito.

Atenciosamente,

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JUNIOR
PRESIDENTE EM EXERCICIO FECAM/RN



ANEXO I

NOVOS VALORES MENSALIS

COEF. FPM	MENSALIDADE
CAPITAL	5150,00
4,0	2580,00
3,2	2180,00
2,8	1790,00
2,6	1720,00
2,4	1650,00
2,2	1580,00
2,0	1360,00
1,8	1080,00
1,6	1010,00
1,4	860,00
1,2	790,00
1,0	650,00
0,8	510,00
0,6	430,00